



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

## PORTARIA Nº 20/2024.

*"Dispõe sobre a Exoneração da Senhora SAMILLY RAABI SENA, Servidora Pública desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".*

**AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA**, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Solicitação da Servidora Pública e de acordo o **Art. 23 da Resolução 137/2018** que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências, e com o **Art. 46**, da Lei Complementar nº **066/2015** que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cívís do Município de Rio Pardo de Minas – MG, no exercício de seu cargo:

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a Senhora **SAMILLY RAABI SENA**, portadora do CPF – 139.308.956-92, ocupante do cargo de **Agente Social**, matrícula nº 135 da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 02 de setembro de 2024.

Publicado em: 02/09/2024 no  
quadro de avisos desta Câmara  
Municipal de Rio Pardo de Minas,  
conf. Art. 107 da Lei Orgânica  
Municipal.  
Responsável: *[Assinatura]*

**AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA**  
Presidente